



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 682/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Controladoria Geral, para que exija que todos os processos licitatórios destinados à locação de imóveis contêm a comprovação de que nenhum imóvel próprio do Município poderia ser utilizado para o fim que a locação objetiva.

JUSTIFICATIVA:

Observei, durante a CPI dos aluguéis, que há muitos imóveis próprios sem utilização e próximos a imóveis locados. Assim, para que se evite o desperdício de dinheiro público, a exigência de demonstração de que nenhum deles poderia ser utilizado para o fim que a locação objetiva é essencial.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**